PROJETO DE LEI N° 47/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ALMERINDO ABELDT, EM SÃO JOÃO DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **ALMERINDO ABELDT**, iniciando na Rua Franz Carlos Frederico João Stuhr e finalizando na propriedade do senhor Erasmo Ferreira, numa extensão de aproximadamente 150 metros, em São João de Garrafão, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 30 de agosto de 2019.

JEAN JAQUES LAUVERS
Vereador - PTB

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 47/2019, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ALMERINDO ABELDT, EM SÃO JOÃO DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente denominar oficialmente a Rua **ALMERINDO ABELDT**, iniciando na Rua Franz Carlos Frederico João Stuhr e finalizando na propriedade do senhor Erasmo Ferreira, numa extensão de aproximadamente 150 metros, em São João de Garrafão, neste Município.

O homenageado nasceu em 16 de junho de 1952, no Município de Afonso Cláudio-ES, filho de Floriano Abeldt e Josephina Fleger Abeldt, era graduado em Contabilidade.

No ano de 1978 passou a residir em Santa Maria de Jetibá, em na localidade de São João de Garrafão, o qual a princípio residiu com o senhor Arcilio Agner e começou a trabalhar na Associação.

Com intuito de constituir uma família, o homenageado se casou em 1984 com Lina Stuhr, e foram abençoados com 03 (três) filhos: Nelio, Neliane e Nelivia.

No ano de 1990, o homenageado saiu da referida Associação e prestou concurso público, tendo sido aprovado em 1º lugar e passou a trabalhar na Cesan, pelo convênio com a Prefeitura, durante 15 (quinze) anos.

Após enfrentar problemas de saúde e realizar tratamentos por 04 (quatro) anos, o senhor Almerindo foi a óbito em 12 de outubro de 2010, com 58 (cinquenta e oito) anos de idade, deixando eternas saudades em todos os amigos e familiares e é neste contexto que, devemos prestar essa homenagem ao senhor Almerindo Abeldt, pois sempre foi difusor de dignos valores humanos para a juventude e para a comunidade em geral.

Diante do exposto, espero que os nobres colegas Vereadores aprovem o presente Projeto de Lei, o que se constitui numa homenagem e reconhecimento dos santamarienses pela importância dos trabalhos e da vida do homenageado, sempre direcionados para o bem da comunidade.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 30 de agosto de 2019.

JEAN JAQUES LAUVERS
Vereador - PTB